ORDEM DO DIA

18 MAR 2026

Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

APROVADO

18 MAR 2026

Presidente

4274-2026

REQUERIMENTO Nº

Requer o envio de moção de congratulação por ocasião do aniversário de 46 anos da Escola Luís de França.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer o envio de Moção de Congratulação, por ocasião do aniversário de 46 anos da Escola Luís de França, comemorado no dia 18 de março de 2026.

Guiada pelo lema **"Estudar te dá Liberdade no Futuro"**, a Escola Luís de França tem como missão oferecer educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos, formando cidadãos éticos, críticos e conscientes de seus direitos e deveres. Seus valores institucionais, como respeito, ética, inclusão, solidariedade e compromisso com a comunidade, refletem seu papel transformador na sociedade.

Ao longo de suas mais de quatro décadas de existência, a Escola Luís de França consolidou-se como um importante instrumento de inclusão social e promoção da cidadania, evidenciando que o progresso social está diretamente vinculado ao acesso a uma educação de qualidade.

A instituição constitui um notável exemplo de vocação, dedicação e compromisso com a educação desde sua origem, que remonta à infância de sua fundadora, a Sra Rejane Souza. Aos 11 anos de idade, ela iniciou sua trajetória pedagógica ao ensinar uma criança cadeirante sem acesso à escola, demonstrando, desde cedo, sensibilidade social e espírito solidário.

A Escola tornou-se também um exemplo de união familiar, a começar pelo apoio do Sr. Antonio Nascimento, pai da Sra Rejane, que, mesmo sem instrução formal, contribuiu de forma decisiva ao confeccionar artesanalmente os primeiros bancos escolares, viabilizando o início das atividades educacionais. Além dele, contribuíram para o sucesso da instituição as irmãs pedagogas Rosália, Reginalda, Rosa Helena, Regina, e os irmãos Cláudio, secretário, e Alexandre, responsável pelo controle de acesso, além de sobrinhos e sobrinhas que ocupam ou ocuparam cargos estratégicos e

operacionais. Merece ainda destaque especial a atuação da Sra. Rita Oliveira de Sousa, matriarca da família, que, aos 81 anos, é responsável pelo lanche das crianças. Juntos, todos eles garantem um ambiente acolhedor e profissional.

Atualmente, a escola se destaca como referência regional, atendendo aproximadamente 600 alunos, com idades entre 2 e 16 anos, abrangendo da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental. A instituição oferece diferenciais importantes, como o ensino de Língua Inglesa, Espanhola e Robótica, alinhando-se às demandas contemporâneas da formação educacional.

Com esta moção de congratulação, buscamos reconhecer a contribuição da instituição para a consolidação dos valores da cidadania e, principalmente, chamar atenção para o papel fundamental da atuação conjunta entre o Poder Público e a sociedade civil organizada para a formação das novas gerações.

Pelo exposto acima, solicito o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Requeiro, por último, que, após a aprovação deste requerimento, seja encaminhada a presente Moção de Congratulação, em nome do vereador signatário, ao seguinte destinatário:

Escola Luís de França
Av. Oscar Araripe, 1099 - Bom Jardim, Fortaleza - CE, 60543-452.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2026.

JORGE PINHEIRO – PSDB